UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N° 004/2017 - Concead.
(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CONCEAD de 29/07/2019)

Estabelece procedimentos e critérios para o credenciamento de docentes em disciplinas dos cursos vinculados ao Departamento de Pedagogia a Distância, de que trata o Parágrafo Único, do Art. 3º, da Resolução nº 003/2016-CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Centro - CONCEAD do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 2733/2017, e deliberação do Plenário da sessão ordinária do CONCEAD de 28/08/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º- O credenciamento docente em disciplinas dos cursos vinculados ao Departamento de Pedagogia a Distância, devem atender ao estabelecido nesta Resolução, além dos critérios estabelecidos na Resolução 003/2016 – CONSEPE e suas alterações.

Art. 2º - O credenciamento docente, através de critérios específicos, é condicionado à satisfação de um dos seguintes requisitos:

I. Ter ministrado disciplina(s) em área afim, por no mínimo um período letivo, em curso de graduação ou pós-graduação.
II. Atender a no mínimo três itens do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - O interessado deverá anexar ao processo a documentação que comprove o atendimento dos critérios estabelecidos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor em 28/08/2017, revogando a Portaria Interna CEAD Nº 040/2016 de 05/05/2016 e as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

Prof. David Daniel e Silva

Presidente do CONCEAD

Anexo Único da Resolução CONCEAD Nº 004/2017 de 14/09/2017, aprovada sessão ordinária do CONCEAD de 28/08/2017.

1 - Pesquisador vinculado a grupo de pesquisa cadastrado e certificado no CNPQ, com pesquisa concluída ou em andamento em área afim a disciplina.
2 - Coordenador(a) de projeto de ensino, de pesquisa ou de programa/projeto/ação de extensão, em IES, em área afim a disciplina.
3 - Participante de projeto de ensino, de pesquisa ou de programa/projeto/ação de extensão, em IES, em área afim a disciplina.
4 - Orientador(a) de estágio curricular supervisionado ou de TCC, em IES, em área afim a disciplina.
5 - Orientador(a) de bolsista de iniciação científica, extensão ou de ensino, em IES, em área afim a disciplina.
6 - Orientador(a) de monografia de especialização, dissertação ou tese, em IES, em área afim a disciplina.
7 - Publicação em periódico com Qualis, em área afim a disciplina.
8 - Publicação de artigo ou resumo expandido em anais de evento científico regional, nacional ou internacional, em área afim a disciplina.
9 - Publicação de capítulo de livro, com corpo editorial, em área afim a disciplina.
10 - Publicação de livro, com corpo editorial, em área afim a disciplina.
11 - Experiência técnica ou artística, em área afim a disciplina.